



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

## **REQUERIMENTO Nº 28/2020**

Autoria: Lucas da Silva Antunes

Sessão Ordinária: 05/08/2020

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia;

**CONSIDERANDO** que caberá também aos municípios o pagamento desses benefícios, bem como, a organização de editais, a distribuição dos recursos e cadastramento dos beneficiados;

**REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar o que segue:

- APPROVADO**
1. O município recebeu recursos destinados a esse fim? Enviar notas de comprovação.
  2. Em caso positivo do Item 1, qual previsão para abertura de procedimento para que os artistas do município recebam o recurso? E como será o procedimento?

### **Justificativa**

Este requerimento se faz necessário, pois essa lei aprovada veio em socorro dos artistas, que sem poder se apresentar devido a crise mundial do corona

  
Câmara Municipal de Sarapuí  
Sarapuí, em 05/08/2020  
Presidente da Câmara



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**


Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.gov.sp.br](http://www.camarasarapui.gov.sp.br)

vírus viram sua renda desaparecer e por isso necessitam desse auxílio para sobreviver.

Sala das Sessões,  
Em, 03 de agosto de 2020.

  
Lucas da Silva Antunes  
**Vereador**